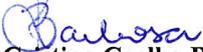


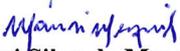


Ata da 10ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirajá-RJ, nomeados pela Portaria nº 923 de 16 de outubro de 2018.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09:00 h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirajá-RJ, foi realizado a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -presidente, Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade e Mauri Silva de Mesquita. A reunião teve as seguintes pautas: 1- avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de setembro de 2023, em observância a portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, artigo 3º, inciso V, que dispõe sobre a rentabilidade, os riscos das aplicações dos recursos do RPPS, e aderência à política anual de investimentos. 2- análise da carteira atual e diversificação dos recursos em conformidade a deliberação dos credenciamentos dos novos fundos aprovados em 13/09/2023, através do processo 226/2022, pelo Conselho Municipal de Previdência. A presidente fez a apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês de setembro/2023, dos enquadramentos perante a Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 66,17%, R\$183.006.626,39; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 25.22%, R\$69.742.673,50; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,58%, R\$1.602.745,36; FI de Ações - Art. 8º, I - (35,00%), carteira 3,35%, R\$9.270.315,76; FI Multimercado - Art. 10º, I - (10,00%), carteira 4,69%, R\$12.964.740,01. O total geral da carteira 100%, R\$276.587.101,02.** Foram deliberados: 1- manter a porcentagem da carteira dos investimentos do RPPS, recursos diversificados a curto, médio e a longo prazo, de acordo com a política de investimentos para o exercício 2023, considerando-se a taxa de juros de 12,75% definida pelo COPOM em 20/09/2023. 2- Resgatar partes dos recursos investidos, após alocar diversificando nos fundos a seguir: Resgatar R\$5.000.000,00 do CAIXA FI BRASIL IMA-B TP, aplicar o mesmo valor no CAIXA BRASIL TP LP; Resgatar R\$5.000.000,00 do CAIXA FI BRASIL GEST.ESTR, aplicar o mesmo valor no CAIXA BRASIL IRF-M1 TP; Resgatar o saldo total R\$10.094.351,48 do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RF IRF-M1, aplicar o valor de R\$5.094.351,48 no fundo CAIXA ALIANÇA TP; e o valor remanescente de R\$5.000.000,00 aplicar no fundo BRADESCO FI RF IRF-M1 TP; Resgatar R\$7.000.000,00 do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOC. DINÂMICA, incluir o saldo de R\$315.473,27 disponível em conta corrente, e aplicar o valor de R\$7.315.473,27 no fundo ITAÚ INST. RF IRFM 1 FI, (conta 09876-0, recurso exclusivo do aporte financeiro); De acordo com o credenciamento, alocar de início 3% do patrimônio do RPPS, no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B TP. A reunião foi dada por encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.


Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes


Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade


Mauri Silva de Mesquita

